



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

DECISÃO Nº: 004/2015-CPPG

PROCESSO Nº: 23129.002454/2015-69

INTERESSADO (A): Vilmara da Paixão de Sousa Barbosa.

ASSUNTO: Mudança de Orientador de Mestrado – PPGFIS.

DATA: 29 de maio de 2015.

DECISÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CPPG em sua reunião extraordinária, realizada no dia 28 de maio, e considerando o que consta no processo nº 23129.002454/2015-69,

DECIDE:

Art. 1º. Reintegrar a discente Vilmara da Paixão de Sousa Barbosa, matrícula nº 201324602, ao Programa de Pós-Graduação em Física – PPGFIS.

Art.2º. Garantir à aluna a mudança de orientador e do projeto.

Art. 3º Facultar, a critério da aluna e do orientador, a mudança do projeto de dissertação.

Art. 4º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 29 de maio de 2015.

Profa. Rosangela Duarte
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação